



Prefeitura Municipal de Assis

CÂMARA MUNICIPAL
DE ASSIS

LEI Nº 2.883, DE 20 DE MAIO DE 1 991.
000209 91 21 2 9 45

GABINETE DO PREFEITO

Revaloriza as referências numéricas dos
funcionários e os proventos dos inati-
vos municipais de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu san-
ciono a seguinte Lei:

artigo 1º - Ficam revalorizadas as referências numéricas dos vencimentos dos funcionários da Administração do Município de Assis, na conformidade da Tabela de Referências anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo único - Ficam igualmente revalorizados os proventos do pessoal inati-
vo da Administração do Município de Assis, na forma prevista na Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 20 de Abril de 1.991.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Maio de 1 991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos
Jurídicos, em 20 de Maio de 1.991.

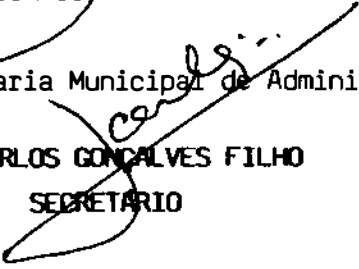

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

TABELA DE REFERÊNCIA

REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I
01	38.355,47	40.273,27	42.286,94	44.401,32	46.621,42	48.952,48	51.400,10	53.970,09	56.668,63
02	46.621,42	48.952,48	51.400,10	53.970,09	56.668,63	59.502,04	62.477,11	65.600,99	68.881,04
03	56.668,63	59.502,04	62.477,11	65.600,99	68.881,04	72.325,09	75.941,32	79.738,35	83.725,30
04	68.881,04	72.325,09	75.941,32	79.738,35	83.725,30	87.911,57	92.307,13	96.922,45	101.768,59
05	83.725,30	87.911,57	92.307,13	96.922,45	101.768,59	106.857,05	112.199,86	117.809,82	123.700,36
06	101.768,59	106.857,05	112.199,86	117.809,82	123.700,36	129.885,36	136.379,65	143.198,63	150.358,55
07	123.700,36	129.885,36	136.379,65	143.198,63	150.358,55	157.876,47	165.770,25	174.058,80	182.761,77
08	150.358,55	157.876,47	165.770,25	174.058,80	182.761,77	191.899,82	201.494,80	211.569,58	222.148,06
09	182.761,77	191.899,82	201.494,80	211.569,58	222.148,06	233.255,44	244.918,21	257.164,13	270.022,36
10	222.148,06	233.255,44	244.918,21	257.164,13	270.022,36	283.523,46	297.699,64	312.583,73	328.213,86

Assis, em 20 de Maio de 1 991.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Assis